

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: h0x11vrb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Projeto de resolução nº 327/2026 Protocolo nº 1430/2026 Processo nº 644/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense à Senhora Gracieli Calgaro.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense à Senhora Gracieli Calgaro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

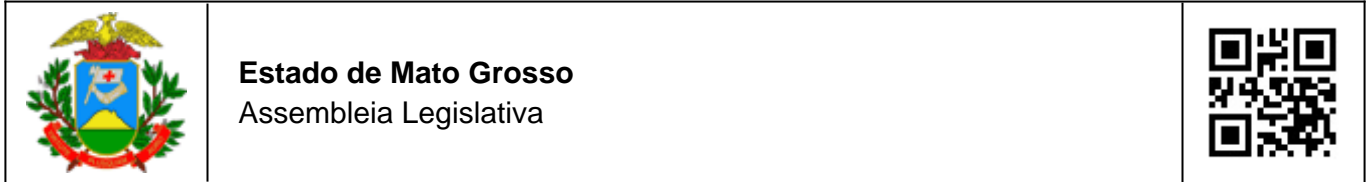
O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora **Gracieli Calgaro**, carinhosamente conhecida como Grazi, em reconhecimento à sua destacada atuação no serviço público e à sua relevante contribuição para o fortalecimento da gestão pública e da transparência no Estado de Mato Grosso.

Natural de Clevelândia, Gracieli chegou ao Estado de Mato Grosso no ano 2000, estabelecendo-se no município de Sinop, onde construiu não apenas sua carreira profissional, mas também sua família e sua história de vida.

Sua trajetória no serviço público iniciou-se na Câmara Municipal de Sinop, onde atuou como assessora parlamentar sob a presidência do então vereador Mauro Garcia. Ao longo dos anos, serviu em diferentes gestões, inclusive durante o mandato do ex-prefeito Juarez Costa, consolidando sua experiência e compromisso com a administração pública.

No Legislativo Municipal, exerceu a função de Coordenadora de Comunicação, período em que, juntamente com colegas, contribuiu para a criação do projeto Câmara Mirim, iniciativa voltada à formação cidadã de jovens estudantes, aproximando o Poder Legislativo das futuras gerações e fortalecendo os valores democráticos.

Em 2016, sua atuação se intensificou no trabalho de campo, ouvindo a população e liderando



equipes femininas, tornando-se referência no diálogo entre comunidade e gestão pública. De forma orgânica, passou a exercer papel essencial como elo entre os anseios populares e a administração municipal, colaborando com a então prefeita Rosana Martinelli.

Sua trajetória técnica no Executivo teve início como Secretária Adjunta de Administração. Desde 2018, ocupa o cargo de Ouvidora-Geral do Município de Sinop, função que exerce com dedicação e elevado senso de responsabilidade, atualmente sob a gestão do prefeito Roberto Dörner. Atuando como verdadeira “Ombudsman”, é responsável pela condução da Ouvidoria, pelo gerenciamento do Portal da Transparência, do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e da Carta de Serviços ao Usuário.

Como resultado de seu trabalho técnico, rigoroso e comprometido com a ética e a transparência, o município de Sinop conquistou, nos últimos dois anos, o Selo Diamante no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), reconhecimento que evidencia a excelência da gestão e o compromisso com a publicidade dos atos administrativos. Em 2025, a Ouvidoria registrou mais de 12 mil manifestações em seu relatório anual, com elevado índice de avaliação positiva por parte da população.

Aos 46 anos, Gracieli Calgaro alia competência técnica, sensibilidade humana e valores cristãos, sendo esposa, mãe e dona de casa, características que reforçam sua visão humanizada da administração pública.

Sua trajetória demonstra comprometimento, ética, eficiência e dedicação contínua ao desenvolvimento de Sinop e do Estado de Mato Grosso. Por tudo o que representa e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, revela-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense.

Diante do exposto, conclamo os nobres Pares a aprovarem a presente proposição, como forma de reconhecimento institucional à relevante contribuição de Gracieli Calgaro ao Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2026

Silvano Amaral
Deputado Estadual